

Perguntas
e Respostas
ATPC
2022

Atualizado em 16/03/2022

PERGUNTAS E RESPOSTAS – ATPC 2022

Sistema ATPC (SED) – Dúvidas Técnicas

Esta publicação tem a intenção de auxiliar os usuários do **Sistema de ATPC** em relação às dúvidas mais frequentes registradas no *chat* das *lives* exibidas pela **EFAPE**. Todas as *lives* realizadas e os materiais utilizados estão disponíveis no **Repositório do CMSP**.

As dúvidas estão agrupadas por categorias de forma a facilitar a busca, conforme segue:

Cadastro de ATPC

Realização de ATPC

Registro de Presenças

Validação de Presenças

CADFormação

É importante ressaltar que o Sistema ATPC está em fase de implementação, e são previstos os ajustes de forma a contemplar as diversidades de contextos que a Rede de Ensino Paulista possui. Nenhum servidor será prejudicado nessa fase de ajustes.

Para mais informações de como cadastrar e apontar presença no Sistema ATPC e, as principais dúvidas sobre essa mudança, consulte o guia de perguntas e respostas e os tutoriais, em:

Perguntas e respostas sobre o novo sistema de cadastro das ATPC

Confira as mudanças no registro de participação das ATPC

CADASTRO DE ATPC

1. Quem vai cadastrar é o professor?

O cadastro da ATPC da Escola é realizado pelo trio gestor ou pelo GOE. Na Diretoria de Ensino, pelos PCNP.

2. Então, o PC deverá cadastrar as ATPC apenas de 15 em 15 dias?

Sim. A Escola deverá cadastrar a ATPC (45 minutos) quinzenalmente, referente a Semana A, conforme cronograma publicado no *site* da EFAPE.

3. Na semana B, a ATPC é da DE. Sendo assim, a Escola não fará o registro?

Não. A escola deverá cadastrar sua ATPC (45 minutos) quinzenalmente, referente a Semana A, conforme cronograma publicado no *site* da EFAPE.

4. Quando a Escola não tem PCG e/ou PCA, ou quando ele falta, quem faz o cadastro da ATPCA/G?

O cadastro da ATPC da Escola é realizado pelo trio gestor ou pelo GOE.

5. Quando indicar que a ATPC tem Unidade Curricular?

Se a ATPC tiver como tema as disciplinas do currículo, deverá ser indicada sim. Caso for sobre outra temática, como Itinerário Formativo, não deverá ser indicada.

6. Como posso fazer *download* da ata da ATPC coletiva realizada pela UE?

Não há possibilidade de *download*. O campo “ATA” permite apenas o registro em texto das informações.

7. Poderia explicar como faço para registrar a TAG?

A TAG pode ser considerada como palavra-chave. Portanto, insira a(s) palavra(s) e depois selecione “Adicionar”.

8. Se a Escola faz duas ATPC na semana, em dias e horários diferentes, ela precisa cadastrar cada uma delas?

A ATPC (45 minutos) deve ser registrada pela Escola na Semana A, em um único cadastro no dia e horário que contemple o maior número de professores. O professor, em breve, poderá informar, no momento do apontamento, se realizou a ATPC ou não, no dia e horário cadastrado.

9. As ATPC da Diretoria precisam ser registradas na SED pela Escola?

A ATPC da Diretoria é registrada pelo responsável DNP e/ou PCNP.

Ainda com dúvidas com os registros? Abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da SEDUC!**

REALIZAÇÃO DE ATPC

1. Professor que acumula cargo: Quantas e quais ATPC da EFAPE deve fazer?

O professor deverá realizar a quantidade de ATPC conforme carga horária atribuída para cada cargo (se ambos forem docentes), conforme **Resolução Seduc 133, de 29/11/2021**.

2. O professor que não conseguir assistir à live poderá ver a gravação sempre uma semana atrasada?

Sim, ele terá até 8 dias para registrar a presença.

3. Não fiz o cadastro ainda. Até quando posso realizar a regularização?

Estamos em fase piloto da ferramenta; sendo assim, ainda é possível cadastrar as ATPC re-ativas e registrar as presenças.

4. O professor de Educação Básica I faz 5 ATPC, mas no apontamento de ATPC há o registro de quantidade esperada de somente 2 ATPC. Isso está correto?

Caso a informação de ATPC esperada seja diferente do previsto pela **Resolução Seduc 133, de 29/11/2021**, será necessário abrir uma ocorrência com os dados do professor para verificação.

5. Os professores que participam da ATPI também deverão apontar suas presenças no sistema?

Não. Apenas as ATPC deverão ser registradas no sistema.

6. Todas as ATPC devem ser presenciais?

A realização das ATPC deve seguir as determinações da **Resolução Seduc 133, de 29/11/2021**.

7. No caso de lançamento errado do horário, há possibilidade de correção?

É possível editar/excluir a(s) ATPC, caso não houver registro de presença de professor.

Ainda com dúvidas com os registros? Abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da SEDUC!**

REGISTRO DE PRESENCAS

- 1. Tenho ATPC coletiva todos os dias da semana. Alguns professores somente poderão assistir à ATPC em horários diversos pelo repositório, mas o horário que aparece para registro não permite alterações e, em muitos casos, está ocorrendo concomitância de horário. Como efetuar o registro?**

O professor informará quais ATPC realizou efetivamente, mesmo que em outro dia e horário do programado, conforme carga horária atribuída. Em breve, o professor poderá informar, no momento do apontamento, se realizou a formação ou não, no dia e horário cadastrado.

- 2. Como apontar ATPC da EFAPE do repositório?**

No sistema ATPC na SED, no momento em que o professor estiver apontando a presença em “Como participou”, escolha a opção “Mediado por tecnologia”. Depois, em “Veículo”, selecione “Repositório”.

- 3. Como apontar presença em uma ATPC mesmo tendo assistido pelo repositório em horário diferente do cadastrado pela EFAPE, DE ou Escola?**

O professor deve apontar a presença na ATPC que assistiu, independente do horário de cadastro da mesma no sistema. Em breve, o sistema terá uma pergunta questionando se a participação ocorreu no dia e horário cadastrado.

- 4. Quando a ATPC é realizada nas “janelas” entre aulas, como deve ser registrada no sistema?**

Essas informações já foram ajustadas, visando a trazer a realidade de cada perfil.

- Escola: Plenamente presencial e remoto (casos previstos na **Resolução Seduc 133, de 29/11/2021**);
- DE e EFAPE: Presencial – Mediado por tecnologia.

- 5. O professor deve apontar presença e, juntamente, os desdobramentos na SED referente a ATPC/UE?**

O professor deverá registrar presença nas ATPC que participou, conforme carga horária de atribuição, sejam elas dos temas da EFAPE, DE e/ou Escola. Os desdobramentos são cadastrados pela EFAPE, mas orientados pelo PC. Sendo assim, para aqueles professores que participaram desta formação, é orientado que registrem a presença.

- 6. E se o professor faltar? Ele ainda poderá indicar presença acessando a SED?**

Sim. O professor poderá apontar presença em ATPC que não participou. Pelo acompanhamento do trio gestor e do GOE, será possível apontar este equívoco e corrigi-lo no sistema.

7. Como vai funcionar o sistema para professores que têm acúmulo e só aparece uma Unidade Escolar no momento do apontamento?

O sistema foi ajustado de forma a contemplar as duas Escolas em que o professor tenha aula atribuída. Assim, será necessário o servidor indicar em qual das Escolas irá registrar a presença.

8. Os professores recém-contratados não conseguem registrar a ATPC. Qual o procedimento para regularizar isso?

Verifique na SED a situação da funcional do professor. Caso estiver tudo em ordem, solicitamos que abra uma ocorrência com *print* de telas.

9. O Preenchimento incorreto pode prejudicar o professor?

É importante ressaltar que nenhum servidor será prejudicado nessa fase de ajustes. Entretanto, o trio gestor e o GOE terão a possibilidade de editar registros equivocados do professor, caso houver necessidade.

10. O PC, PCG E/OU PCA precisam apontar presença na SED?

O professor deverá realizar a quantidade de ATPC conforme carga horária atribuída para cada cargo (se ambos forem docentes), conforme **Resolução Seduc 133, de 29/11/2021**.

11. E no caso do PCA ter lançado o desdobramento e os professores terem apontando a frequência?

É possível excluir a presença dos professores da ATPC e assim, liberá-la para exclusão.

12. Se o PCA não cadastrar a ata da ATPC da EFAPE, os professores da área conseguem registrar suas presenças?

A ATPC da EFAPE não está disponível para qualquer edição na Escola ou Diretoria de Ensino. Os registros de presença não dependem da inclusão da ata.

13. Cadastro a ATPC, mas os professores não conseguem visualizá-la. Como proceder diante desse problema?

O sistema passou por ajustes, e essa situação não deverá mais acontecer. Caso permaneça, abra uma ocorrência com os dados do professor para verificação.

14. Até que dia as presenças dos docentes poderão ser regularizadas?

Orientamos para que a regularização das presenças seja feita o mais rápido possível. Entretanto, ainda não há data determinada para o encerramento das regularizações.

15. Alguns professores acessaram o sistema para lançar as ATPC, mas com a atualização foram apagados todos os registros de presença anterior. Como solucionar isso?

Para casos desta natureza, é necessário abrir uma ocorrência com os dados do professor para verificação.

16. Se um professor realizar um número de apontamentos maior do que o previsto, ele deve excluí-los ou o PC tem como fazer isso?

O sistema permite a correção dos registros pelo professor. Entretanto, o trio gestor terá a possibilidade de edição dos registros.

17. As ATPC assistidas pela EFAPÉ devem ser marcadas como presencial-individual ou presencial-coletivo?

O sistema foi ajustado, e as ATPC realizadas pela EFAPÉ e Diretoria de Ensino serão indicadas como “mediado por tecnologia”.

Ainda com dúvidas com os registros? Abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da SEDUC!**

VALIDAÇÃO DE PRESENCAS

1. Como será realizada a validação da presença do professor?

Por meio do Relatório de Validação, o trio gestor e o GOE poderão acompanhar as presenças apontadas pelos professores de sua Escola e, assim, validar as informações.

2. Será preciso que os coordenadores validem semanalmente todas as presenças (EFAPE, DE e UE)?

Qualquer membro da gestão (diretor, vice-diretor, PC, PCA e PCG) e o GOE da Escola podem realizar a validação das presenças. Estas acontecerão de forma semanal.

3. Quando o PC tiver que fazer a validação das presenças dos professores, caso ele note algum erro no apontamento dessas presenças ou inconsistências, como ele deve proceder?

O PC deve comunicar o professor para que ele possa realizar a correção do registro e, após isso, se tudo estiver correto, aí sim as presenças deverão ser validadas.

4. Na validação encontrei este caso:

ATPC esperado = 3

ATPC realizado = 4

Porém, apenas aparecem os registros da EFAPE, não os da Escola, o que daria o total de 7. Como solucionar isso?

A coluna “ATPC esperado” reflete o número de ATPC que um professor deveria realizar semanalmente, mediante cálculo da carga horária atribuída, segundo a **Resolução Seduc 133, de 29/11/2021**. A ATPC realizada é a quantidade de ATPC que o professor apontou presença. Neste caso, as 4 ATPC com participação do professor foram realizadas pela EFAPE.

5. No Relatório de Validação, o que colocar no campo CPF?

Utilize o campo CPF APENAS se quiser localizar os registros de um professor específico.

6. A Diretoria de Ensino terá como verificar quem participou da ATPC da DE?

Sim, em breve teremos estes relatórios para as Diretorias de Ensino.

7. Na Diretoria de Ensino, seria possível visualizar as ATPC das Escolas?

Em breve, estará disponível um relatório de acompanhamento para as Diretorias de Ensino.

8. Vocês irão disponibilizar um Excel desses apontamentos? Assim, ficaria mais fácil para a Escola acompanhar as presenças.

Sim, será possível baixar um Excel.

9. Em caso de falta do professor, o sistema fará a migração automática desse dado para o de pagamento ou o GOE precisará apontar de maneira manual, como faz atualmente?

O sistema de ATPC não tem conexão com o sistema de pagamento.

10. Quando os dados do professor, depois de lançados, não aparecem registrados no sistema, qual o procedimento para solucionar isso?

Para casos desta natureza, é necessário abrir uma ocorrência com os dados do professor para verificação.

11. É necessário enviar algum relatório para a Escola?

Não. Em breve estará disponível para os gestores o menu de acompanhamento.

Ainda com dúvidas com os registros? Abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da SEDUC!**

CADFORMAÇÃO

1. **O CadFormação não está habilitado para cadastrar as reuniões de gestão da PEI/Escola, como, por exemplo, reunião com os professores de Projeto de Vida com o Vice-Diretor. Como devemos cadastrá-las?**

Para as Unidades Escolares, o único tipo de registro possível é o “Prêmios e Concursos Educacionais”. Portanto, a Unidade Escolar deverá fazer o registro dessas reuniões em outro formato, fora do CadFormação.

2. **Em relação à DE, os Encontros OT e de Cursos, continuamos registrando no CadFormação?**
Sim, esses registros continuam normalmente sendo lançados no CadFormação.

Ainda com dúvidas com os registros? Abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da SEDUC!**